
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 826/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 826/2021 Lagoa Nova/RN, 08 de setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR NAZARENO ULISSES ALVES (BILOURO) NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Nazareno Ulisses Alves;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade lagoanovense no decorrer de sua vida como cidadão, comerciante, vereador e Presidente na Câmara Municipal de Lagoa nova/RN;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Lagoa Nova/RN render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de Lagoa Nova/RN.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Lagoa Nova/RN, por 03 (três) dias contados da data do falecimento do Senhor Nazareno Ulisses Alves (BILOURO), que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Lagoa Nova/RN, tendo exercido o cargo de vereador e Presidente na Câmara Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:682A90C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2021. Edição 2606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>